



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 17h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se os Vereadores José Martins de Oliveira Alves, Márcio Pereira Pinho e Antonio Marcus da Silva. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Ver. José Martins, agradeceu a presença de todos e esclareceu que houve a necessidade de convocação da presente reunião em razão de nova análise do pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 27 de novembro de 2025, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 237, de 07 de agosto de 2023, e dá outras providências, conforme Ofício GP nº 114/2026. Aberta a reunião, registrou-se que, em reunião realizada em 03 de março de 2026, os membros desta Comissão, naquela oportunidade, manifestaram-se favoravelmente à concessão do pedido de tramitação da proposição em Regime de Urgência. Contudo, ao analisar com mais profundidade a matéria e os fundamentos apresentados, verificou-se que, embora o Poder Executivo sustente a relevância da proposição e mencione recomendações oriundas do MPSP, a nova versão do projeto não apenas promove alterações na redação originalmente proposta e no dispositivo objeto da referida orientação, mas também introduz novos temas, inclusive relacionados à política de concursos públicos e à reserva de vagas. Diante desse quadro, os membros desta Comissão entenderam que a matéria demanda análise legislativa mais minuciosa, especialmente quanto aos aspectos de constitucionalidade, técnica legislativa e eventuais impactos administrativos. Assim, os membros deliberaram pela revisão do posicionamento anteriormente adotado, passando a manifestar-se contrariamente à concessão do Regime de Urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 12, de 27 de novembro de 2025, recomendando que a proposição tramite pelo rito legislativo ordinário, a fim de possibilitar exame mais aprofundado da matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, Antonio Marcus da Silva, Vereador Secretário, lavrei a presente ata, que será lida e, se aprovada, assinada digitalmente por todos os presentes. Santa Isabel, 11 de março de 2026.

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES

Ver. Presidente CJR

MARCIO PEREIRA PINHO

Ver. Relator CJR

ANTONIO MARCUS DA SILVA

Ver. Secretário CJR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17AB-E473-06C7-7168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES (CPF 290.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 09:15:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO MARCUS DA SILVA (CPF 258.XXX.XXX-90) em 17/03/2026 14:41:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 17/03/2026 17:58:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/17AB-E473-06C7-7168>